



APROVADO
EM 07/04/2026
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia do Piauí

Apresentado, lido
EM 07/04/2026
Secretário

REQUERIMENTO Nº10 /2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de solicitar A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA DE SÃO JOÃO BATISTA NA LOCALIDADE TABOCAL.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, devido a necessidade de melhor acomodação dos fies que todos os anos frequentam a Igreja de São João Batista na localidade Tabocal. Sendo uma das Igrejas mais velhas do município, até mesmo que a Paróquia senhora Sant'Ana. Tem o espaço em frente à Igreja e precisa de adequações para melhor acomodar as pessoas, já que é considerado um dos maiores festejos da região.

A Praça é a melhor opção para aproveitamento desse espaço, que servirá para várias finalidades religiosas e culturais, na certeza que será considerada como CARTÃO POSTAL da Comunidade.

Certa do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 06 de abril 2026.


JEANE FABRÍCIO DA SILVA LOUZEIRO
VEREADORA